



PORTARIA Nº 038/2022,

DE 20 DE MAIO DE 2022.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS PARA SERVIDOR
MUNICIPAL DURANTE O MÊS DE
JUNHO/2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

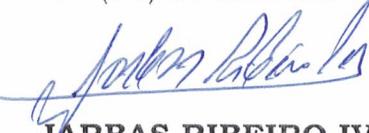
Art. 1º - Conceder gozo de férias por 30 (trinta) dias, relativamente ao período aquisitivo do ano de 2021, a partir de 01 a 30 de junho de 2022, ao servidor abaixo nominado:

SAULO FRANCISCO DE FARIAS - cargo Supervisor de Iluminação Pública

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e dois (2022).


JARBAS RIBEIRO IVO

Prefeito Municipal